



000212

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **José Sousa Amancio**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 018315872001-0 SSP-MA e do CPF nº 027.834.003-24, nomeado por meio da Portaria nº 299/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 22.11.2021, Processo Administrativo nº 04.050/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 020/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD/ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD/ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	402.000	2.010.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	386.000	1.930.000
3	ÓLEO DIESEL S-10	370.000	1.850.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.

COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	L	301.500	6,59	1,85%	6,47	1.950.705,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	289.500	5,42	1,90%	5,32	1.540.140,00
TOTAL							3.490.845,00
COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	L	100.500	6,59	1,85%	6,47	650.235,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	96.500	5,42	1,90%	5,32	513.380,00
TOTAL							1.163.615,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TOTAL GERAL	4.654.460,00
--------------------	---------------------

MADEIRA E RODRIGUES LTDA.

COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	277.500	5,47	1,50%	5,39	1.495.725,00
TOTAL							1.495.725,00
COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)							
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	PERCENTUAL DE DESCONTO	P. UNT. C/ DESCONTO	P. TOT
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	92.500	5,47	1,50%	5,39	498.575,00
TOTAL							498.575,00
TOTAL GERAL							1.994.300,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 05.757.694/0001-20	Razão Social: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.
Endereço: Av. Senador La Rocque 259 Centro Buritirana - MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98428-0911	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante: Rita de Cássia Magalhães Leite
RG nº 18061662001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 004.693.063-94

CNPJ/MF nº 19.291.050/0001-01	Razão Social: MADEIRA E RODRIGUES LTDA.
Endereço: Av. Senador La Roque 722 Centro Buritirana - MA	CEP: 65.935-971
Telefone: (98) 98428-3657	Fax:
Endereço Eletrônico: ewaldoreis57@gmail.com	Representante: Evaldo dos Reis Silva
RG nº 042176092011-0 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 363.893.903-00

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	100.000	90.000	200.000	12.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	250.000	100.000	30.000	6.000
3	ÓLEO DIESEL S-10	100.000	200.000	70.000	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03.01.2022, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 020/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 020/2021 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

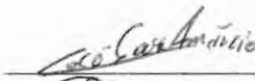


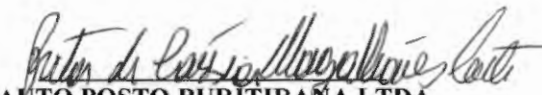
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2022


MADEIRA E RODRIGUES LTDA.
Evaldo dos Reis Silva
RG: 042176092011-0 SESP-MA


Jose Sousa Amancio
Presidente da CPL


AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.
Rita de Cássia Magalhães Leite
RG: 18061662001-5 SSP-MA